

PORTARIA Nº 103/2017-GP FRANCISCO SANTOS-PI, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 018/2017, de 26/06/2017, e conforme preceitua o art.19 da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição da República, com redação da EC nº 41/2003.

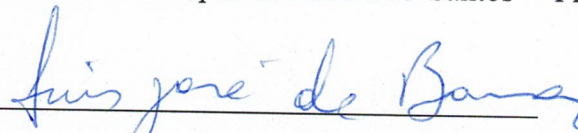
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos- FSANTOS-PREV,

**RESOLVE:**

Conceder ao Servidor Público Municipal **ANTÔNIO DA ROCHA LIMA**, Auxiliar Administrativo, RG nº. 207.218 SJSP-PI, CPF nº 150.667.113-68, Aposentadoria por Idade, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

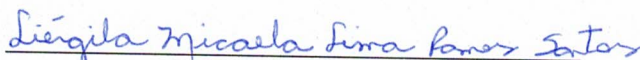
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 01 de setembro de 2017.



**Prefeito Municipal**  
**Luis José de Barros**  
**Prefeito Municipal**

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de setembro de 2017, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



**Chefe de Gabinete**  
**Liérgila Micaela Lima Ramos Santos**  
**Chefe de Gabinete**  
Portaria Nº 008/2017/GP  
CPF: 230.132.788-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

PROCESSO Nº. 018/2017

<b>A.</b>	Vencimento de acordo com o artigo 47 da Lei Municipal nº 275/2007 de 18.05.2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Francisco Santos – PI.....	<b>R\$</b>	<b>937,00</b>
<b>B.</b>	TOTAL NA ATIVIDADE	<b>R\$</b>	<b>937,00</b>
<b>C.</b>	CÁLCULO DOS PROVENTOS	<b>R\$</b>	
<b>D.</b>	PROPORCIONALIDADE – 78,87 %	<b>R\$</b>	<b>768,01</b>
	TOTAL A RECEBER	<b>R\$</b>	<b>937,00</b>
	Francisco Santos/PI, 01 de setembro de 2017.		



Stomas